

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-024/2020

DATA APROVAÇÃO  
20/08/2020

Maria R.F. Martins  
SECRETARIA DA  
REUNIÃO DA  
SP Obras

### ASSUNTO

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTO, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SERVIÇOS DE COPEIRAGEM E RECEPÇÃO.

### RESOLUÇÃO

#### I - Relatório/Justificativa:

Em facedo término do contrato nº 0101530100, previsto para 31/10/2020, já em aditamento emergencial, cujo é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamento, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, serviços de copeiragem e serviços de recepção, todos sob reponsabilidade da contratada na sede da São Paulo Obras, se faz necessário a abertura de licitação, pelo período de 24 meses, com vista a atender a demanda da Empresa.

Com base nos levantamentos feitos pelo Núcleo de Gestão Administrativo, para a efetiva contratação fica estabelecido o seguinte:

- O valor médio mensal estimado para o serviço R\$ 59.941,51 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de postos de serviços e mais uma previsão de verba de 20% adicional para horas extras;
- O valor médio estimado para o período de 24 meses do contrato é de R\$ 1.438.596,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-024/2020

DATA APROVAÇÃO  
20/08/2020

*MW*  
SECRETARIA DA  
REGIAO  
Marilene Martins  
Advogada  
SPObras

II - Resolução:

Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, RESOLVE:

- a) Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade pregão, para contratação de empresa visando à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamento, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, serviços de copeiragem e recepção, todos sob responsabilidade da contratada na sede da São Paulo Obras, pelo período de 24 meses;
- b) Autorizar a contratação da empresa vencedora do processo licitatório;
- c) Determinar que a área de Gestão Jurídica adote as providências cabíveis para o cumprimento da presente Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGA - 19/08/2020	SIGLA - DATA DAF - 19/08/2020	PRD N° PRE-DAF-024/2020	SIGLA - DATA DAF - 19/08/2020	SIGLA - DATA GJU - 19/08/2020
<i>[Assinatura]</i> <b>VISTO</b> Álvaro da Silva e Souza Coordenador de Núcleo Gestão Administrativa SPObras	<i>[Assinatura]</i> <b>VISTO</b> Ronaldo Farias Diretor Administrativo Financeiro SPObras		<i>[Assinatura]</i> <b>VISTO</b> Ronaldo Farias Diretor Administrativo Financeiro SPObras	<i>[Assinatura]</i> <b>VISTO</b> Gloria M. Agnelli Gestora Jurídica SPObras